

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São José de Piranhas – PB em 02 de Junho de 2022.

ASSUNTO: Solicitação de Realinhamento

CONTRATO: 00089/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 00017/2021

Referente ao despacho encaminhado a esta secretaria oriunda do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito, venho através deste, prestar informações sobre a empresa **AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO - ME, CNPJ Nº 30.446.383/0001-97**, que solicitou realinhamento de preço do item 1, locação mensal de veículo popular, do seu contrato nº 00089/2021, Pregão Eletrônico Nº 00017/2021.

Conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, esta secretaria realizou pesquisas de preços, ou seja, cotação atual do preço de mercado do item do contrato acima citado, com intuito de verificar os valores atuais de mercado, para serem utilizados como base para calcular a média de valor através das pesquisas realizadas no comércio e fez o levantamento dos meses que ainda irão ser prestados os serviços de locação do item e verificar e analisar se o valor solicitado pela empresa contratada, diante dos valores atualmente pagos no mercado, estão defasados com relação aos preços sobrevividos do seu contrato nº 00089/2021, passo a informar: As pesquisas de mercado foram realizadas no comércio e estão anexas a este despacho, sendo constatado que realmente os preços atuais de mercado vem subindo em relação ao tempo em que estava o vencido na licitação realizada no início do ano de 2021. Após fazer uma análise do preço real de mercado e do preço atualmente pago a solicitante, venho afirmar que o preço está abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um valor de aumento que condiz com o preço pago no mercado pelo o que se vê comprovado pela média extraída da cotação realizada por esta secretaria. Então se vê mesmo certa diferença de valor e por isso entendo ser justo realinhar o valor do item em questão, para manter um equilíbrio econômico-financeiro que não traga prejuízo a nenhuma das partes.

Entendo ser justo a solicitação da requerente e opino por realinhar o valor contratual do item 1 do seu contrato. Assim, indico que seja ofertado o valor solicitado pela empresa contratada, que corresponde a uma diferença unitária mensal do item equivalente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo uma diferença total ao item equivalente a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), correspondente a 06 (seis) meses de serviços a serem prestados, conforme segue discriminado na tabela em anexo.


Encaminho à Assessoria Jurídica da CPL, cópia de todo o procedimento, conforme determinação do senhor prefeito. E que o processo prossiga conforme os preccitos legais.



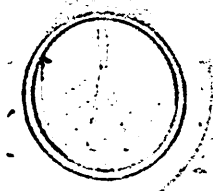
NEUMA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
 Secretária Municipal da Saúde

ITEM A SER REALINHADO

Item	Discriminação	Und.	Quant. (2022)	Meses de serviços prestados	Meses de serviços a serem prestados	Valor unitário inicial do item	Valor solicitado e indicado para revisão	Diferença unitária dos valores	Diferença total dos valores pelos meses de serviços a serem prestados	Valor atual do contrato (Aditivado por 12 meses para 2022)	Valor Total Final do Contrato com revisão
1	Locação Mensal de veículo popular, seminovo, com potência mínima de 100 cv, motorização mínima de 1.6, ano de fabricação não inferior a 2016, em perfeito estado de uso/conservação/zelo, 05 portas, ar condicionado, direção servo assistida (elétrica ou hidráulica). As despesas com motorista, manutenção, peças, pneus, ficarão por conta da contratada e as despesas com combustível ficarão por conta da contratante.	MÊS	12	6	6	R\$ 2.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 33.600,00	R\$ 39.600,00


 Neuma Cavalcanti de Figueiredo
 Secretária Municipal de Saúde

NEUMA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PESQUISA DE MERCADO

Felipe Penaforte

Empresa: **CNPJ: 19.273.550/0001-02**
 CNPJ **PENAFORTE CONSTRUÇÕES**

OBJETO - Serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Solicitamos de Vossa Senhoria o fornecimento de preços do item na planilha que segue abaixo especificada:

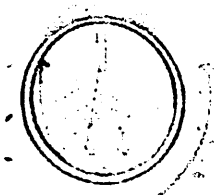
Item	Discriminação	Und	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Locação mensal de veículo popular, seminovo, com potência mínima de 100 cv, motorização mínima de 1.6, ano de fabricação não inferior a 2016, em perfeito estado de uso/conservação/zelo, 05 portas, ar condicionado, direção servo assistida (elétrica ou hidráulica). As despesas com motorista, manutenção, peças, pneus, ficarão por conta da contratada e as despesas com combustível ficarão por conta da contratante.	Mês	01	4.350,00	4.350,00
TOTAL					

Validade da cotação de preços: 60 dias

 Felipe Penaforte , em 30 / Maio / 2022.
CNPJ: 19.273.550/0001-02
PENAFORTE CONSTRUÇÕES

Assinatura do proponente

 Felipe César Penaforte de Carvalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA DE MERCADO

Empresa: ALACIAR DO NASCIMENTO COELHO
 CNPJ 33.561.759/0001-00

OBJETO - Serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

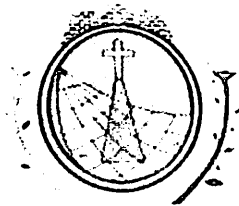
Solicitamos de Vossa Senhoria o fornecimento de preços do item na planilha que segue abaixo especificada:

Item	Discriminação	Und	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Locação mensal de veículo popular, seminovo, com potência mínima de 100 cv, motorização mínima de 1.6, ano de fabricação não inferior a 2016, em perfeito estado de uso/conservação/zelo, 05 portas, ar condicionado, direção servo assistida (elétrica ou hidráulica). As despesas com motorista, manutenção, peças, pneus, ficarão por conta da contratada e as despesas com combustível ficarão por conta da contratante.	Mês	01	4,300,00	4,300,00
TOTAL					

Validade da cotação de preços: 60 dias

São José de Piranhas, PB, em 30 / Maio / 2022.

Alaciara do Nascimento Coelho
 Assinatura do proponente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PESQUISA DE MERCADO

Empresa: Ferreira Locações de Automoveis Maquinas e Equipamentos-EIRELI
 CNPJ 17.340.620/0001-72

OBJETO - Serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

Solicitamos de Vossa Senhoria o fornecimento de preços do item na planilha que segue abaixo especificada:

Item	Discriminação	Und	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Locação mensal de veículo popular, seminovo, com potência mínima de 100 cv, motorização mínima de 1.6, ano de fabricação não inferior a 2016, em perfeito estado de uso/conservação/zelo, 05 portas, ar condicionado, direção servo assistida (elétrica ou hidráulica). As despesas com motorista, manutenção, peças, pneus, ficarão por conta da contratada e as despesas com combustível ficarão por conta da contratante.	Mês	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					

Validade da cotação de preços: 60 Dias

Capizuma, _____, em 30 / maio / 2022.

Assinatura do proponente

17.340.620/0001-72

Ferreira Locações de Automoveis

Maquinas e Equipamentos-EIRELI

Rua Joao Rodrigues Alves 399 Sala 05

CEP 58.900-000 Capizuma - PB

AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO-ME
CNPJ nº 30.446.383/0001-97, Rua Gicero Lacerda, 195, Sala "A" Centro
São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000
E-mail: xetaamaro@gmail.com

Solicitação

Assunto: Realinhamento de preços.

Origem: Contrato nº 089/2021 CPL – Pregão Eletrônico nº 017/2021.

Contratada: Amaro Cezar Mangueira Figueiredo-ME, CNPJ: 30.446.383/0001-97

Objeto: Serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumpre-nos a obrigação de informar a Vossa Excelência que após levantamentos financeiros, o contrato de nº 089/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e a nossa empresa, que tem como objeto contratação de serviço de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, se faz necessário um realinhamento de preços.

Em razão da elevação exacerbada no custo dos insumos, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da requerente de modo que tornou-se imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo, isso, devido o momento inflacionário atual que vivemos mundialmente dado a vários fatos como crises sanitária, guerras e.t.c. Desta forma, o requisito do impedimento na execução do contrato é representada pela onerosidade excessiva sofrida pela requerente de modo que a continuidade dos serviços traz prejuízos imensuráveis a licitada. Por isso, se faz necessário um acréscimo de valor no referido contrato original do valor mensal de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) para R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).

Os fatos imprevisíveis estão demonstrados nas planilhas anexas com destaque de preços demonstrando flagrantemente enormes reajustes dos valores desde a data da celebração do contrato firmado entre as partes e os dias atuais, anexos estes fornecidos pelos diversos prestadores dos serviços de locação de veículos, de acordo com a realidade financeira do mercado atual.

É consabido que o contrato administrativo ora referido contempla a equação que estabelece de forma equilibrada a prestação(encargos) do contratado e a contraprestação pecuniária da Administração Pública. Cuida-se, a rigor, da denominada equação econômico-financeira, que por força constitucional deve ser mantida durante toda a vigência do contrato.

Assim, a Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 37 inciso XXI que:

"Art. 37. XXI — ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento**, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitir às exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações."

Inferese, portanto, que o Texto Constitucional, ao estabelecer a obrigatoriedade de cláusulas que disponham sobre as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, prescreve norma cogente que impõe o equilíbrio entre o encargo do particular e a contraprestação da Administração Pública.

Em outras palavras, as cláusulas econômicas traçam o equilíbrio entre a remuneração a cargo da Administração contratante e o custo da entrega do objeto pelo particular contratado. Este equilíbrio protegido inclusive por dispositivo da lei de licitação constitui postulado importante para se evitar o enriquecimento sem causa de qualquer dos contraentes.

Mediante o exposto acima, solicitamos de V.Exª. que após as devidas análises, opine pela aceitação do reajuste legal.

Isso, na nossa concepção é mais viável e vantajoso para a contratante pelo fato que um novo procedimento licitatório demanda tempo para tal contratação o que com certeza existe urgência contínua no objeto pactuado.

Portanto, solicitamos a V.Exª. providências necessárias que o caso requer. Segue em anexo, a documentação jurídica e fiscal da empresa, e ainda, levantamentos da tabela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE para que se equacione uma média de valor reajustável, tempo em que renovamos considerações.

São José de Piranhas-PB, em 26 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Amaro Cezar Mangueira Figueiredo

Amaro Cezar Mangueira Figueiredo-ME

Amaro Cezar Mangueira Figueiredo

CPF nº 115.039.424-22

Representante legal

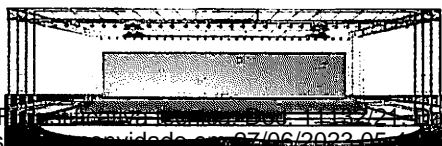


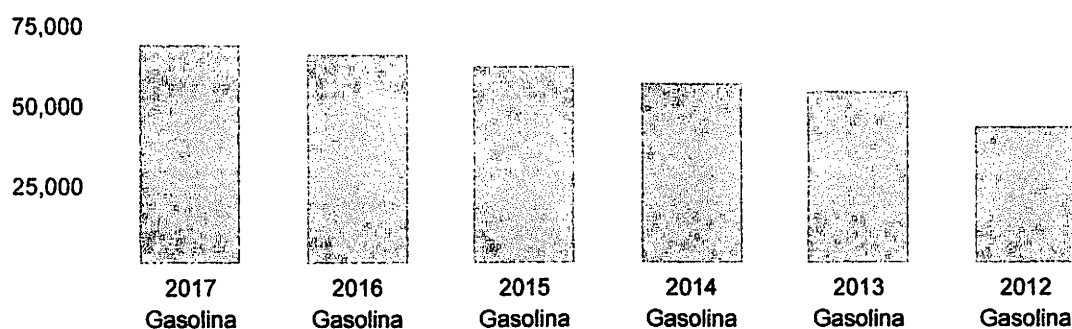
TABELA FIPE BRASIL

Menu

Ano	Valor
2017 Gasolina	R\$ 69.274,00
2016 Gasolina	R\$ 66.618,00
2015 Gasolina	R\$ 62.996,00
2014 Gasolina	R\$ 57.427,00
2013 Gasolina	R\$ 54.637,00
2012 Gasolina	R\$ 44.119,00

Tabela FIPE Referência: Maio 2022

Veja a comparação de valores dos vários anos do carro Ford EcoSport FREESTYLE 1.6 16V Flex 5p



Fiat Pulse com Entrada de 55%

Tabela FIPE carros Ford

Financiamento para Ford EcoSport FREESTYLE 1.6 16V Flex 5p

Tabela FIPE Ford EcoSport